



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Sombrio*

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTA JULINA 2025

O *Campus Sombrio* do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa captar apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e pessoas jurídicas de direito público para a realização da Festa Julina 2025 a ser realizada no dia 16 de julho de 2025.

### CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
10/07 às 10h de 14/07/2025	Submissão de propostas
15h de 14/07/2025	Resultado preliminar
14/07/2025	Interposição de recursos ou impugnação do edital
15/07/2025	Resultado dos recursos e resultado final
16/07/2025	Realização da Festa Julina 2025 do IFC
16/07/2025	Período para utilização das contrapartidas

### 1. DEFINIÇÕES

1.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - APOIO: relação institucional e interinstitucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços em troca das contrapartidas definidas neste edital;

II - APOIADOR: pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, e públicas que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um projeto e/ou ao evento;

III - EVENTO: instrumento institucional promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia. Neste caso, a Festa Julina 2025.

**Parágrafo único.** O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFC.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Sombrio*

---

## **2. OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA**

### **2.1. O EVENTO**

A Festa Julina 2025 do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio será realizada como uma ação institucional voltada à integração da comunidade escolar, promovendo um momento de confraternização, valorização da cultura popular e fortalecimento dos vínculos entre estudantes e servidores.

### **2.2. PROGRAMAÇÃO**

2.2.1 O evento será nas dependências do Instituto Federal Catarinense, *Campus Sombrio*, localizado na Av. Francisco Lumertz Júnior, 930 - Januária, Sombrio - SC.

### **2.3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO**

2.3.1 A participação neste edital e submissão de propostas serão gratuitas e as propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário envio de mensagem de e-mail para o endereço [direcao.sombrio@ifc.edu.br](mailto:direcao.sombrio@ifc.edu.br) , identificando-se com nome completo, identificação do proponente, CNPJ e telefone.

2.3.2. Os itens descritos no ANEXO I deverão ser fornecidos em caráter de prestação de serviço gratuito, não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

### **2.4. DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES**

#### **2.4.1. Poderão ser oferecidas as seguintes contrapartidas do IFC aos apoiadores:**

2.4.1.1. As empresas apoiadoras serão mencionadas no cerimonial, no dia do evento.

2.4.1.3. O apoiador poderá disponibilizar materiais promocionais de sua empresa, para divulgação no hall de entrada do campus, tais como: folder, cartão, caneta, dentre outros brindes promocionais (observar o item 6.2 deste edital).

2.4.1.4. Como opcional, terá direito à colocação de *banner* de sua empresa na área do evento, em local determinado pela equipe de infraestrutura do evento (O banner deverá ter até aprox. 70cm x 100cm).

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. A comissão responsável pelo recebimento, classificação e seleção das propostas de apoio à realização da Festa Julina 2025, conforme critérios estabelecidos em edital, será designada via portaria.

3.2. Esta comissão analisará todas as propostas que forem enviadas, via e-mail, dentro do prazo, e que cumpram com as exigências deste edital.

3.3. Todas as propostas serão aceitas e, no caso de existir mais de uma proposta para um mesmo item, serão aceitas as primeiras propostas submetidas, até suprir a quantidade de itens solicitados.

## **4. DOS RESULTADOS, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E IMPUGNAÇÃO**

4.1. Serão aceitas propostas até às 10 horas, horário de Brasília, do dia 14/07/2025.

4.1.1 Propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo de submissão, estabelecido no item 2.3.1 deste edital, não serão aceitas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Sombrio*

---

4.2. O resultado preliminar será divulgado até 15h de 14/07/2025, no site do IFC - *Campus Sombrio* (<https://sombrio.ifc.edu.br/>).

4.3. Os proponentes podem solicitar interposição de recursos ou a impugnação do edital em 14/07/2025, exclusivamente através do seguinte e-mail: [direcao.sombrio@ifc.edu.br](mailto:direcao.sombrio@ifc.edu.br).

4.4. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados em 15/07/2025 no site (<https://sombrio.ifc.edu.br/>).

## **5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL DOADO**

5.1. Após a divulgação dos resultados, os responsáveis pelos eventos entrarão em contato com o(s) apoiador(es) para planejamento.

5.2 Nos casos em que houver a utilização das logomarcas das Instituições promotoras, deverão ser utilizadas as artes fornecidas pelos responsáveis pelos eventos.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.

6.2. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos que:

6.2.1. A linha de atuação do empreendimento está em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

6.2.2. Apresenta cunho político-partidário.

6.3. A Comissão responsável por esta chamada, com a devida exposição de motivos, poderá declinar de quaisquer propostas apresentadas.

6.4. Para mais informações entrar em contato pelo e-mail [direcao.sombrio@ifc.edu.br](mailto:direcao.sombrio@ifc.edu.br).

6.5. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão responsável pelo edital, em consonância com as comissões do evento.

6.6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o final da realização do evento, descrito no item 2.2.

Publique-se



## ANEXO I

### Quadro I - Itens solicitados

Itens	UNIDADES
<p><b>Oferta de Serviço de Sonorização com Operador de Som</b></p> <p>A doação do consistirá na <b>prestação de serviço de sonorização com profissional operador de som durante a realização do evento (12h às 18h de 16/07/2025)</b>, incluindo a disponibilização, montagem, operação e posterior desmontagem dos equipamentos necessários.</p> <p>Os equipamentos de sonorização deverão conter, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 mesa de som com capacidade compatível com o porte do evento;</li><li>• 02 caixas de som amplificadas com potência adequada para cobertura de ambiente aberto;</li><li>• 02 microfones sem fio em perfeito estado de funcionamento;</li><li>• Cabos e demais conexões necessários;</li><li>• Entrada de áudio para reprodução de músicas via computador/notebook (conexão P2, USB ou Bluetooth).</li></ul> <p>O sistema de som deverá garantir cobertura de qualidade em espaço estimado de 400 m<sup>2</sup>, com circulação prevista de aproximadamente 350 pessoas, assegurando clareza e audibilidade para falas, anúncios e músicas durante toda a duração do evento.</p>	1



**EDITAL N° 11/2025 - DEPE/SOM (11.01.17.01.01)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 10/07/2025 22:42 )**

**VICTOR MARTINS DE SOUSA**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAS (11.01.17.01)

Matrícula: ###997#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **ba46e5eaf3**